



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Maruim
 Pregoeira e Equipe de Apoio

00196

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira Oficial do Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

Pregão Presencial: 004/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Fornecedores e Itens Vencedores:

CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Média Desconto(%)	Total
13.353.495/0001	PROPAGTUR TURISMO	1	-	4.800,00

Quantidade <i>estimada</i> de passagens (ida e volta) + 10% (remarcações e cancelamentos)			Valor Máximo admitido por Serviço de Agenciamento	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Serviço de Agenciamento)		
PMM	FMS	FMAS	R\$ 60,00	PMM	FMS	FMAS
50	10	20		R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Valor estimado Total com passagens:

Prefeitura: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

00197

A quantidade prevista de passagens e os valores a serem pagos nos serviços de agenciamento, tem-se que o valor máximo estimado da contratação será de:
R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil, oitocentos reais).

Valor Total da Adjudicação: R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil, oitocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Pregoeira **ADJUDICAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° **004/2019**, o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 09 de Maio de 2019.


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
PREGOEIRA Mat.100